



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria de Comunicação  
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023/DPE-RO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024/DPE-RO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CMP COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede à Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722, Bairro Embratel, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Victor Hugo de Souza Lima**, portador da cédula de identidade nº 348.241 SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.105.893-75, doravante designada **CONTRATANTE**, e do outro, CMP COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 08.742.048/0001-87, localizado na Rua Abunã, 3445, Embratel, CEP 76820-863, Porto Velho/RO, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende ao **Processo Administrativo SEI nº 3001.102887.2022/SEI/DPE-RO**, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais doze meses, contados do dia **26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é realizado de forma estimada e importa no montante total de **R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta abaixo:

<b>Unidade Gestora</b> 300011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	<b>Número</b> 2024NE000401	<b>Data Referência</b> 19/04/2024
<b>Gestão</b> 30011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	<b>Processo</b> 3001.102887.2022	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93 art.24	<b>Pré-Empenho</b> 2024PE000190
<b>Credor</b> 08.742.048/0001-87 CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> - - PORTO VELHO OF.301/CONEN/FESPREN 22/11/16 - RO - 76801273	<b>Valor</b> 3.135,00 (Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais)	
<b>Grupo Programação Financeira</b> 339 Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b>
<b>Modalidade Licitação</b> 06 Dispensa de Licitação	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim
<b>Complemento</b>		

**Classificação Orçamentária****Esfera**

Fiscal

**Unidade Orçamentária**

30011

**Programa Trabalho**

03 122 1009 2531 253101

**Função**

03 Essencial à Justiça

**Subfunção**

122 Administração Geral

**Programa**

1009 1009-ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPE/RO

**Ação**

2531 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO

**Subação**

253101 APARELHAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO

**Fonte Recurso**

1.759.0.08030 Recursos Destinados ao FUNDEP

**Natureza Despesa**

33.90.39.01 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Observação: Nota de Empenho NE 401 (0406304) para atender o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 25/2023/DPE-RO, conforme Despacho (id 0394509), Modalidade do Empenho Global Nota de Empenho NE 401 (0406304), sob Processo nº 3001.102887.2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 025/2023/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

**Parágrafo Único** - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 025/2023/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. \_\_\_\_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos nº \_\_\_\_\_, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, assinado eletronicamente.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA****Victor Hugo de Souza Lima**

Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

**CMP COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**

Franciane Moura Rodrigues

Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Moura Rodrigues, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/04/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0407928** e o código CRC **F4586956**.